

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº 075 de 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a **nomeação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Uibaí para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, e com base no art. 87, I da Lei Orgânica Municipal e leis pertinentes e,

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e que deu origem ao SUS;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Federal nº 2.135 de 13 de Setembro de 2013, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o decidido na 344ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Uibaí-Ba, realizada no dia 20 de Julho de 2023 onde foram apresentados os novos nomes que compõem o Conselho Municipal de saúde de Uibaí-Ba para o biênio 2023-2025:

DECRETA:

Art. 1º Conforme indicação das Entidades, fica assim decretado a nomeação dos novos membros titulares e seus respectivos suplentes que compõem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Uibaí-Ba, para o biênio 2023/2025:

§ 1º Representantes dos Usuários do serviço de saúde:

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



I- Igreja Assembleia de Deus:

- Titular: Claudomiro Machado Pontes
- Suplente: Enemias Nunes

II- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uibaí

- Titular: Raimundo Carvalho Lopes
- Suplente: Elaine Ferreira Brito

III- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uibaí:

- Titular: Valdelice Ribeiro de Souza
- Suplente: Valney Rodrigues de Almeida

IV- Igreja Presbiteriana:

- Titular: Ubervan Pontes Ramos
- Suplente: Uberckson Ponte Ramos

V- Associação de Mulheres da Agricultura Familiar de Boca D'água:

- Titular: Adriana Vieira de Souza Barreto
- Suplente: Carmem Lúcia Bastos Oliveira

VI- Igreja Católica:

- Titular: Ieda Maria Machado Souza
- Suplente: Antônia Irenilda Santiago Mota

§ 2º Representantes dos Trabalhadores do serviço de saúde:

I- Unidades Básicas de Saúde:

- Titular: Carine Santos de Carvalho
- Suplente: Vera Cristina Carvalho do Rosário

II- Agentes Comunitários de Saúde e Endemias:

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



- Titular: Vablicia Menezes Barbosa Pereira
- Suplente: Mauricio Dantas Ribeiro

III- Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF):

- Titular: Geisa Alves da Silva
- Suplente: Rafaela Carvalho Sant'ana

§ 3º Representantes da Gestão (Governo):

I- Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: Roni Peterson Barreto Oliveira
- Suplente: Lorena Pires Macedo

II- Secretaria Municipal de Ação Social:

- Titular: Ivete Guedes da Silva Cardim
- Suplente: Alexandre Silva Souza

III- Hospital Municipal João Ferreira de Souza:

- Titular: Marina Souza da Silva
- Suplente: Odilon Rocha Neto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br